

Quem deve assinar digitalmente cada peça processual, relativamente às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01 , de 21 de junho de 2011

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

PEÇAS PROCESSUAIS	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS
Rol de responsáveis	Dirigente máximo da entidade
Balanços e demonstrações contábeis	Contador responsável pela contabilidade
Demonstrativo das receitas e despesas orçamentárias, por elemento e item, extraído do SIC (no caso de estatais dependentes)	Contador responsável pela contabilidade
Extratos das contas correntes	Responsável pela área financeira
Relatório de desempenho da gestão	Dirigente máximo da entidade
Parecer da auditoria interna das entidades da Administração Indireta	Chefe da auditoria interna da entidade (se tiver auditoria interna própria)
Parecer do Conselho Fiscal	Presidente do conselho fiscal
Relatório de auditoria do Controle Interno	Responsáveis pela Auditoria interna
Certificado de auditoria do Controle Interno	Coordenador de Auditoria
Parecer do dirigente máximo do órgão de Controle Interno	Chefe do órgão de Controle Interno
Pronunciamento do Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente	Secretário ao qual a entidade é vinculada